Docusign Envelope ID: FB02B586-575F-8133-81F0-84F59EFB49B9

L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF: 49.996.217/0001-92

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 10 de junho de 2026, às 17 horas, na sede social da administradora do **L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.996.217/0001-92 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença do cotista titular da totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Samuel Pereira

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** consignar a renúncia apresentada pelo membro do Comitê de Investimentos e, em substituição, nomear o novo membro indicado pelo Cotista, nos termos no item 10.2 do Regulamento; **(ii)** Ratificação da composição do Comitê de Investimentos; e **(iii)** Autorizar a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, o cotista titular da totalidade das cotas do Fundo decidiu:

i) consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Gilson Finkelsztain, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 07055797-0, e inscrito no

Docusign Envelope ID: FB02B586-575F-8133-81F0-84F59EFB49B9

CPF/MF sob o nº 012.032.457-18, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, ao cargo de membro titular do Comitê, com efeito a partir de 30 de junho de 2026; e, em ato contínuo, nomear o Sr. **ANDRÉ VEIGA MILANEZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27.681.961 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.694.978-93, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, anteriormente investido na qualidade de membro suplente do Comitê de Investimentos, para o cargo de membro titular, na condição de indicado pelo Cotista do Fundo.

O membro ora eleito assinará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da realização dessa assembleia (a) o respectivo termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos constantes do Regulamento, bem como (b) o respectivo termo de confidencialidade, obrigando-se a declarar eventual situação de Conflito de Interesse, conforme definido no Regulamento, sempre que esta venha a ocorrer, hipótese em que se absterá não somente de deliberar, como também de apreciar e discutir a respectiva matéria.

O membro do Comitê ora eleito exercerá seu respectivo mandato a partir de 01 de julho de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente, salvo disposição contrária da Assembleia Geral.

ii) Diante da deliberação imediatamente acima, ratificar a composição do Comitê de Investimentos, que passa integrado, a partir de 01 de julho de 2026, pelos seguintes membros: (1) membros titulares: (a) Tiago Wigman – conselheiro especial; (b) Pedro Meduna – ambos na qualidade e membros indicados pela Gestora; e (c) André Milanez; (d) Luiz Masagão – ambos na qualidade e membros indicados pelo Cotista; e (2) Membro suplente: Ana Buchaim – na qualidade de membro indicada pelo Cotista.

iii) Autorizar a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Docusign Envelope ID: FB02B586-575F-8133-81F0-84F59EFB49B9

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe ou à Assembleia Geral e à Assembleia Especial, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável

Os termos e expressões empregados na presente ata e nela de outra forma não definidos terão os mesmos e respectivos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA

Presidente

Signed by:
Samuel Pereira
9B765E0EB7EC4B3...

SAMUEL PEREIRA

Secretário

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP
T: +55 11 3588-4770 ¦ juridico@tmf-group.com
TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

tmf-group.com